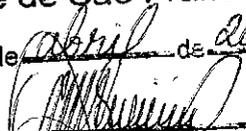




PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 12/04/17
Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3367

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 600/2017

De 12 de abril 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

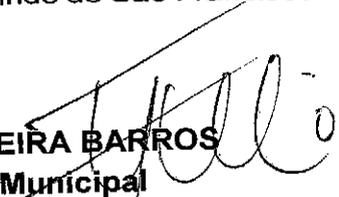
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr. ^(a) **ANA CLÉCIA DE ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.165.125.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 031.220.925-81, **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, símbolo **NM**, matrícula nº. 5631, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal